

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

1. DAS PARTES CONTRATANTES:

1.1. As partes, abaixo identificadas, firmam o presente contrato de prestação de serviços educacionais, na modalidade ensino a distância (EAD), nos termos que seguem:

1.2. CONTRATANTE: ALUNO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO, sendo o **ALUNO** devidamente identificado no ato da matrícula, com registro no sistema UNIVERSA, ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**, de seus respectivos dados cadastrais, incluindo nome completo, estado civil, CPF, RG, endereço, bem como, quando aplicável, os dados do **RESPONSÁVEL FINANCEIRO**, doravante denominado simplesmente **ALUNO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO**.

1.3. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO – ABEU (mantenedora), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.831.606/0001-30, com sede à Rua Itaiara, nº 301, Bloco B, Sala 31, Centro, Belford Roxo/RJ, CEP 26.113-400, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**.

1.4. CURSO: CURSO DE EXTENSÃO, ofertado pela **INSTITUIÇÃO** e escolhido pelo **ALUNO** no ato de sua matrícula, doravante denominado simplesmente **CURSO**.

1.5. As partes identificadas como **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO** e **INSTITUIÇÃO** estabelecem vínculo para a prestação de serviços educacionais, relativamente ao **CURSO DE EXTENSÃO** na modalidade **ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)**, indicado no ato da matrícula, tendo-se por base o disposto no presente, bem como, em especial, o estabelecido na Lei nº 9.870/1999, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), no Código Civil, na Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) e na Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

1.6. O ALUNO se compromete à leitura atenta do presente contrato.

1.7. Tratando-se de serviços educacionais na modalidade ensino a distância (EAD), o **ALUNO** declara-se ciente da obrigação de proatividade na leitura do contrato, busca de informações por meio dos sistemas e mídias de acesso, consulta de dúvidas e questionamentos, acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**, não podendo alegar desconhecimento para furtar-se ao cumprimento dos termos.

2. DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS:

2.1. Os serviços educacionais serão prestados por meio dos sistemas virtuais e utilizando-se as estratégias de ensino e aprendizagem disponibilizadas pela **INSTITUIÇÃO**, sendo atualmente o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**.

2.2. A prestação dos serviços educacionais dar-se-á com base nos dados constantes deste contrato, bem como nas informações fornecidas pelo **ALUNO** no ato da matrícula e/ou pelo **RESPONSÁVEL FINANCEIRO**, devidamente registradas no sistema UNIVERSA, ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**.

2.2.1. As informações fornecidas pelo **ALUNO** e/ou **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** para a efetivação da matrícula são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, cabendo-lhes, igualmente, manter atualizados seus dados cadastrais, documentos, endereço para correspondências e informações necessárias à emissão de cobranças bancárias junto às instituições financeiras competentes.

3. DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços educacionais no formato de ensino a distância (EAD) correspondente ao **CURSO DE EXTENSÃO**.

3.2. Os efeitos jurídicos do presente contrato estão condicionados ao oportuno deferimento da matrícula do **ALUNO**, cuja análise é tácita e/ou expressa, podendo a matrícula e/ou rematrícula ser negada:

I - Por circunstância negativa pretérita entre as partes (como ações judiciais, manifestações depreciativas da imagem da **INSTITUIÇÃO**, pendências financeiras do **ALUNO** para com a **INSTITUIÇÃO**, e outros);

II - Por situações previstas em lei;

III - Por não cumprimento de obrigações pedagógicas ou documentais;

IV - Por justo ou relevante motivo, pelo não fechamento de turma ou pela não adesão mínima de **ALUNOS**.

3.3. O **CURSO DE EXTENSÃO** é destinado ao desenvolvimento, aprimoramento e atualização de conhecimentos e habilidades voltados à qualificação e ao aperfeiçoamento profissional. O **CURSO** tem por finalidade proporcionar ao **ALUNO** conhecimentos relacionados a uma área específica, contribuindo para o desenvolvimento de competências aplicáveis ao mercado de trabalho e para o aperfeiçoamento de sua atuação profissional, não se caracterizando como curso de nível superior nem conferindo grau acadêmico ou diploma de

graduação ou pós-graduação.

4. DAS RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO:

4.1. A **INSTITUIÇÃO** tem por finalidade a transmissão, sistematização e produção de conhecimento, ampliando a formação humana e técnico-científica para o exercício profissional por meio do ensino, da pesquisa e da extensão relativos ao **CURSO** desenvolvido pelo **ALUNO**, de acordo com as suas respectivas Diretrizes Institucionais.

4.2. A **INSTITUIÇÃO** disponibilizará ao **ALUNO** acesso individual, exclusivo e intransferível ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**, por meio de login e senha, sendo expressamente vedado o compartilhamento das credenciais de acesso (login e senha) e/ou dos conteúdos pedagógicos.

4.3. A **INSTITUIÇÃO** disponibilizará, por meio do Manual do Aluno (ou equivalente), orientação técnica e pedagógica ao **ALUNO**, como formas de acesso, marcação de provas, entre as demais funções relativas ao **CURSO**, cabendo ao **ALUNO** a obrigação permanente de ler o Manual e obter todas as informações necessárias ao desenvolvimento da atividade educacional.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO:

5.1. É de responsabilidade do **ALUNO** o envio da documentação exigida para andamento e conclusão do **CURSO**.

5.1.1. O acesso à plataforma pode ser **suspenso** e/ou **restringido**, a qualquer tempo, por falta de entrega de documentos necessários à matrícula e conclusão do **CURSO**, sendo que eventual tolerância pela **INSTITUIÇÃO** não afastará a necessidade de entregá-los.

5.2. O **ALUNO** se compromete a providenciar e dispor de tecnologia *mobile* que permita acesso rápido em *smartphones* e *tablets*, cabendo a ele verificar a compatibilidade de seu equipamento ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**.

5.3. É de responsabilidade do **ALUNO** a verificação e adequação de turma, disciplinas, fases ou curso de sua matrícula.

5.4. Ao ingressar em um dos **CURSOS** oferecidos pela **INSTITUIÇÃO**, o **ALUNO** concorda em cumprir as Diretrizes Institucionais, o Código de Ética e Disciplina, o Manual do Aluno e o Calendário Acadêmico do respectivo **CURSO**, bem como os demais atos normativos e documentos que vierem a ser emitidos e aprovados pela Direção e/ou pelo Colegiado da **INSTITUIÇÃO**.

5.5. Ressalvado o material didático que esteja disponibilizado gratuitamente para consulta no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**, é de responsabilidade exclusiva do **ALUNO** adquirir, caso necessário, materiais complementares para eventuais atividades práticas do seu **CURSO**.

5.5.1. Não estão incluídos neste contrato os valores referentes a atividades diversas das atividades pedagógicas regulares do **CURSO**, bem como taxas, demais serviços previstos no edital de taxas e serviços da **INSTITUIÇÃO** (<https://grupofaveni.com.br/regulamentos-de-promocoes/>) e despesas extraordinárias que não façam parte do plano de ensino das disciplinas, da turma ou do **CURSO** objeto da matrícula. Tais serviços, quando solicitados pelo **ALUNO**, serão atendidos conforme disponibilidade e matrícula específica, devendo a solicitação ser realizada previamente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**.

6. DO PAGAMENTO E ASPECTOS FINANCEIROS:

6.1. Em contrapartida aos serviços educacionais prestados pela **INSTITUIÇÃO**, o **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO** compromete-se a pagar a taxa de matrícula, bem como o valor do **CURSO** correspondente à oferta aceita no ato da matrícula, além dos valores relativos aos serviços e atividades extras contratados durante a formação, conforme edital de taxas e serviços da **INSTITUIÇÃO** (<https://grupofaveni.com.br/regulamentos-de-promocoes/>).

6.2. O pagamento do **CURSO** deverá ser feito pelo **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO** mediante boletos bancários, PIX ou com cartão de crédito/débito virtual, de acordo com a disponibilidade do **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO**, manifestada no ato de matrícula/rematricula.

6.2.1. Os valores e descontos do **CURSO** estão condicionados ao plano financeiro contratado e lançado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**.

6.2.2. Os valores das mensalidades, taxas, cursos e demais encargos acadêmicos poderão ser reajustados, atualizados ou revistos pela **INSTITUIÇÃO** durante a vigência da relação contratual, em conformidade com a legislação aplicável e observados critérios acadêmicos, administrativos, econômicos e financeiros que impactem a prestação dos serviços educacionais. Eventuais alterações serão previamente comunicadas ao **ALUNO** pelos canais oficiais de comunicação da

INSTITUIÇÃO, com a indicação dos valores modificados.

6.2.3. Considerando que a **INSTITUIÇÃO** garante a vaga do **ALUNO**, se deferida a matrícula, a não realização das aulas/disciplinas não o exonera da obrigação de honrar os pagamentos convencionados no ato de matrícula, não assistindo ao **ALUNO** o direito a reposição ou qualquer ressarcimento pelas aulas não assistidas e/ou disciplinas não realizadas.

6.3. Não será cobrada taxa para emissão da primeira via do certificado e do histórico escolar.

6.3.1 A emissão de segunda via do certificado, do histórico escolar e outros documentos e serviços sujeitará à cobrança de taxas, conforme edital de taxas e serviços da **INSTITUIÇÃO** (<https://grupofaveni.com.br/regulamentos-de-promocoes/>).

6.3.2 O envio de certificados impressos poderá ter custos de postagem, conforme formato de envio e endereço do **ALUNO**.

6.4. O atraso no pagamento de qualquer parcela do **CURSO** ou de qualquer encargo financeiro sujeita, de imediato, o **ALUNO** a:

- I – Incidência de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito em aberto;
- II – Incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, bem como correção monetária positiva (apurada pelo IGP-M ou, alternativamente, IPCA), calculados proporcionalmente aos dias corridos (*pro rata die*), até a data do efetivo pagamento;
- III – Inscrição do **ALUNO** nos cadastros restritivos de crédito, como SPC, SERASA e outros, bem como protesto;
- IV – Cobrança e/ou execução judicial ou extrajudicial da dívida, para recebimento do débito, com acréscimo das respectivas taxas, despesas, emolumentos, custas processuais e honorários advocatícios (estes fixados em 20% - vinte por cento);
- V - Resolução do presente contrato por inadimplemento, sem prejuízo das medidas para satisfação da prestação não cumprida, e sem reembolso ou desconto de qualquer valor pago/devido.

6.4.1. O pagamento parcial feito pelo **ALUNO**, quando em situação de inadimplência, será lançado como mera amortização, não sendo aceito como matrícula ou rematrícula, e/ou qualquer outra hipótese.

6.5. O **ALUNO** deverá manter sob sua guarda os respectivos comprovantes de pagamento para apresentá-los à **INSTITUIÇÃO** sempre que lhe for solicitado, a fim de dirimir eventuais dúvidas.

6.6. Caso a parcela não tenha sido quitada até o primeiro dia útil após o vencimento, o **ALUNO** será considerado inadimplente e ficará passível de receber ligações e/ou comunicados escritos, lembrando-o de sua obrigação.

6.7. Em caso de inclusão do **ALUNO** em cadastro restritivo e, depois de pago o débito, ou após iniciado o pagamento decorrente de negociação com a **INSTITUIÇÃO** ou empresa de cobrança, o débito será excluído do cadastro restritivo de crédito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis em caso de SPC/SERASA, ou de 7 (sete) dias úteis para outros registros, competindo ao **ALUNO** a solicitação da carta de anuência para baixa da restrição.

7. DA MATRÍCULA E DA REMATRÍCULA:

7.1. Quando a matrícula for realizada durante período promocional, o regulamento da respectiva promoção passa a integrar o presente contrato para todos os fins de direito, complementando suas disposições (<https://grupofaveni.com.br/regulamentos-de-promocoes/>). Em caso de eventual conflito entre este contrato e o regulamento promocional, prevalecerão as condições específicas da promoção exclusivamente quanto aos benefícios por ela concedidos.

7.2. Após o jubramento do **CURSO**, a **INSTITUIÇÃO** não estará obrigada a realizar a rematrícula do **ALUNO**, ficando a eventual concessão sujeita à sua exclusiva discricionariedade.

7.3. A rematrícula está condicionada à situação de plena adimplência do **ALUNO** no requisito financeiro.

7.4. O **ALUNO** declara estar ciente de que, após o prazo regular de duração do **CURSO**, limitado a 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de deferimento da matrícula, a continuidade dos estudos ficará condicionada à realização de rematrícula, mediante o pagamento da respectiva taxa, conforme valores e condições estabelecidos no edital de taxas e serviços da **INSTITUIÇÃO** (<https://grupofaveni.com.br/regulamentos-de-promocoes/>).

7.5. A rematrícula deverá ser solicitada por meio de protocolo, dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**.

7.6. A reprovação ou atraso na realização do **CURSO** pelo **ALUNO** poderá resultar na indisponibilidade futura de disciplinas ou do próprio **CURSO**, bem como na alteração da grade curricular, não cabendo responsabilidade à **INSTITUIÇÃO** por tal situação, e sim ao **ALUNO**.

8. DO TRANCAMENTO, TROCA, CANCELAMENTO OU DESISTÊNCIA DO CURSO:

8.1. A solicitação de trancamento, troca, cancelamento ou desistência do **CURSO** deverá ser realizada por meio de protocolo, dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**, não sendo aceito qualquer outro formato ou meio.

8.2. Nos casos de matrícula realizada em promoção (combos e/ou descontos), o **ALUNO** não poderá cancelar apenas um dos **CURSOS** e permanecer matriculado nos demais nas mesmas condições promocionais. O cancelamento de qualquer um dos **CURSOS** implicará a perda do benefício concedido, passando os **CURSOS** remanescentes a ser cobrados pelo valor integral, sem a aplicação de descontos.

8.3. Após o trancamento ou cancelamento, havendo o desejo de retorno ao **CURSO**, será analisada a possibilidade de aproveitamento de disciplinas já cursadas e aprovadas, mediante oportuna análise e conforme regulamento de aproveitamento.

8.4. O **ALUNO** terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após o trancamento ou cancelamento, para o regresso ao **CURSO**. Decorrido o prazo, o **CURSO** poderá ser inativado automaticamente no sistema.

8.5. Poderá ocorrer alteração no material e/ou grade curricular durante o trancamento ou cancelamento do **CURSO**.

8.6. Em caso de troca de **CURSO**, esta será gratuita, desde que a solicitação seja realizada em até 90 (noventa) dias contados da data de matrícula no **CURSO** inicialmente contratado.

8.7. O trancamento ou cancelamento do **CURSO** não ensejará a restituição de valores relativamente ao respectivo módulo/curso/disciplinas, sendo que, para a efetivação do trancamento ou cancelamento, é necessário estar adimplente ou quitar, após o trancamento ou cancelamento, as parcelas vencidas.

8.8. O **ALUNO** permanecerá responsável pelo pagamento das parcelas vencidas até a data da formalização do pedido de trancamento ou cancelamento no sistema, as quais continuarão exigíveis mesmo após o trancamento ou cancelamento do **CURSO**. Em caso de inadimplência, o **ALUNO** estará sujeito às sanções previstas na cláusula 6.4., alíneas I a V.

8.9. A simples desistência do **CURSO** pelo **ALUNO**, sem a formalização do respectivo pedido de trancamento ou cancelamento, nos termos do item 8.1, não lhe gera direito à restituição de quaisquer valores pagos, permanecendo exigíveis as parcelas vencidas até a efetiva formalização do pedido.

8.10. Após a efetivação do pedido de matrícula e a confirmação do pagamento da respectiva taxa

de matrícula, o **ALUNO** que, por qualquer motivo justificado (caso fortuito ou força maior), desistir do **CURSO**, terá seu valor restituído em sua totalidade, desde que formalize o pedido de cancelamento de matrícula no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela INSTITUIÇÃO, por meio de protocolo, no prazo de até 7 (sete) dias, nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, a contar da data de pagamento que constar no sistema.

9. DOS DOCUMENTOS E CONCLUSÃO DO CURSO:

9.1. O **CURSO DE EXTENSÃO** possui duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 18 (dezoito) meses, ficando o tempo de conclusão vinculado ao cumprimento das atividades acadêmicas, administrativas e do plano financeiro escolhido pelo **ALUNO**.

9.2. A data de conclusão do **CURSO** pelo **ALUNO** dar-se-á quando forem divulgadas suas notas com aprovação, desde que tenha sido entregue a documentação completa de matrícula/rematrícula/conclusão e que esteja quite com suas obrigações acadêmicas, administrativas, financeiras e temporais.

9.3. O **ALUNO** somente será considerado como aprovado caso obtenha a média mínima em cada disciplina, em conformidade com as normas educacionais.

9.4. A lista de documentação para envio está disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do **ALUNO** ou em outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**, bem como no Manual do Aluno, sendo o envio de todos os documentos obrigatório e requisito básico para requerimento de certidões de andamento e conclusão do **CURSO**.

9.5. O envio da documentação exigida pela **INSTITUIÇÃO** deverá ser realizado exclusivamente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**, sendo de inteira responsabilidade do **ALUNO**, observadas as orientações disponibilizadas no Manual do Aluno e nas Diretrizes Institucionais.

9.6. A **INSTITUIÇÃO** reserva-se o direito de, a qualquer momento ao longo do **CURSO**, acionar o **ALUNO** para prestar esclarecimentos, solicitar reenvio e/ou confirmação de veracidade dos documentos enviados, caso entenda necessário. **O não atendimento às exigências de autenticidade poderá acarretar o cancelamento da matrícula, nos termos do presente contrato.**

9.7. O **ALUNO** declara-se ciente de que há prazo necessário à emissão e/ou validação de certificado, dada a necessidade de tramitações administrativas diversas.

9.8. Considerando que o certificado é emitido de forma digital e gratuita, será cobrada taxa para

impressão da representação visual do certificado digital para fins de apresentação decorativa.

9.8.1. O **ALUNO** deverá manter seus dados cadastrais atualizados, especialmente o endereço informado à **INSTITUIÇÃO**, responsabilizando-se pela exatidão das informações prestadas, a fim de viabilizar o eventual envio do Certificado (representação visual) e demais documentos acadêmicos ou administrativos, quando aplicável.

9.9. Os certificados serão emitidos em formato digital, conforme legislação em vigor, com assinatura eletrônica e QR CODE, sendo disponibilizados por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**.

10. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS:

10.1. Em caso de prática de condutas acadêmicas inadequadas, conforme previsto neste contrato ou nas normas internas da **INSTITUIÇÃO**, tais como plágio, comercialização, divulgação, especialmente em sites de conteúdos acadêmicos, ou cessão gratuita de quaisquer atividades e/ou materiais pedagógicos do **CURSO**, bem como outras condutas correlatas, a **INSTITUIÇÃO** poderá promover a resolução imediata do presente contrato, por culpa do **ALUNO**, permanecendo este responsável pelas obrigações contratuais, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas neste contrato e nas normas internas da **INSTITUIÇÃO**, sujeitando-se, ainda, à responsabilidade civil e criminal.

10.2. A **INSTITUIÇÃO** poderá alterar a grade curricular do **CURSO**, visando à sua atualização e modernização constantes.

10.3. Os prazos para correção e divulgação dos resultados das atividades acadêmicas observarão o cronograma institucional vigente, podendo sofrer variações em razão da especificidade da disciplina, da demanda acadêmica e do calendário letivo aplicável.

10.4. O **ALUNO** possui a obrigação de realizar todas as atividades pedagógicas de modo regular e assíduo, sendo que a simples ausência e/ou não participação, não poderá ser interpretada como resolução unilateral do presente contrato, nem gerará direito ao **ALUNO** à compensação gratuita das atividades perdidas; ou seja, a ausência ou não frequência regular do **CURSO** não enseja resolução contratual, adiamento suspensão do objeto ou qualquer tipo de desconto de valores financeiros e, em assim sendo, não desobriga o **ALUNO** do pagamento das parcelas/valores relativos ao **CURSO**.

10.5. A realização extemporânea de provas, quando devidamente autorizadas, estará sujeita à cobrança de valores adicionais, por não integrar o valor da mensalidade do **CURSO**, conforme o edital de taxas e serviços da **INSTITUIÇÃO** (<https://grupofaveni.com.br/regulamentos-de->

[promocoes/](#)).

10.6. O **ALUNO** autoriza a divulgação de fotografias, atividades e eventos, para fins pedagógicos, institucionais e de marketing.

10.7. O **ALUNO** deverá, em hipótese de reclamações, problemas ou outras situações, manter contato primeira e exclusivamente por meio das vias de atendimento da **INSTITUIÇÃO**, sendo vedadas condutas e manifestações públicas de exortação de problemas e reclamações, notadamente em redes sociais, sites e outras formas, sob pena de responsabilidade civil.

11. DA AUTORIZAÇÃO DE DADOS E DA APLICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

11.1. O **ALUNO** e/ou seu **REPRESENTANTE LEGAL**, desde já, **autoriza o uso de seus dados pessoais** (especialmente telefone, e-mail, redes sociais e outros dados de contato) para contatos sobre situações acadêmicas, financeiras e outros contatos institucionais, bem como a divulgação de atividades, informativos, promoções, informações de cursos e eventos, outras informações acadêmicas, publicidades institucionais e outros, emitidos pela **INSTITUIÇÃO** e/ou seus parceiros, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), em especial seus artigos 7º e 8º, podendo revogar expressamente essa autorização mediante carta registrada enviada à **INSTITUIÇÃO**, conforme artigo 18, inciso IX.

11.2. As partes, em especial a **INSTITUIÇÃO**, por si, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados.

11.3. A partir do contato com os dados a que tiver acesso, a **INSTITUIÇÃO** irá:

- I – Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as disposições legais e autorizações concedidas;
- II – Manter medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- III – Acessar dados dentro do limite desse contrato, na medida abrangida por sua permissão de acesso;
- IV – Garantir a confidencialidade dos dados processados, ressalvadas autorizações de uso e disposições contidas no presente.

11.4. Caso a **INSTITUIÇÃO** seja obrigada, por determinação legal, a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, fará a informação conforme legislação em vigor.

11.5. A **INSTITUIÇÃO** atuará para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, de modo que o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas, sempre para propósitos legítimos.

11.6. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, **após solicitação formal do ALUNO**, a **INSTITUIÇÃO** eliminará os Dados Pessoais, salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e/ou para cumprimento do disposto no presente contrato.

11.7. Eventuais responsabilidades das partes, quanto ao ponto, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato.

11.8. O **ALUNO** autoriza desde já o uso de sua imagem ou voz, de modo gratuito, para ações de divulgação de eventos, notícias, ações (internas ou externas) e/ou de toda e qualquer atividade realizada pela **INSTITUIÇÃO**, ou a esta conectada direta ou indiretamente, em que envolvido o **ALUNO**, atendendo-se sempre a critérios de moralidade e adequação da divulgação realizada, mediante autorização específica.

11.9. Fica registrado que, apesar do tratamento adequado dos dados, estes poderão ser fornecidos mediante requisição de autoridade pública ou judicial, em atendimento à determinação legal e demais hipóteses previstas em lei.

11.10. O **ALUNO** e/ou seu **REPRESENTANTE LEGAL** desde já autoriza, de forma expressa, portanto, que os dados para contato, destinados à divulgação de outros cursos, ofertas, marketing, tutoria, e demais demandas e possibilidades de contato (item 11.1.), sejam compartilhados com empresas pertencentes ao grupo educacional da **INSTITUIÇÃO**, bem como com empresas parceiras, podendo o **ALUNO** revogar tal autorização por meio de registro expresso, a qualquer momento, tendo a empresa até 30 (trinta) dias para retirada/bloqueio de novos contatos.

11.11. O **ALUNO** e/ou seu **REPRESENTANTE LEGAL** declara-se ciente de que, caso venha a colocar impedimento a ligações diversas da **INSTITUIÇÃO** para seu número de telefone (inclusão no portal da privacidade), também haverá o bloqueio dos atendimentos de tutoria e suporte ao aluno, eis que se trata da mesma central, estando ciente de que, para receber regularmente os atendimentos, suporte e tutoria, deverá então manter habilitados todos os serviços.

12. DO EMPREGO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

12.1. A **INSTITUIÇÃO**, no âmbito da oferta de **CURSOS DE EXTENSÃO**, com o objetivo de melhorar a experiência de aprendizagem e a qualidade dos serviços prestados, poderá, a seu critério, empregar tecnologias de inteligência artificial e sistemas automatizados para fins de gestão acadêmica, personalização do processo de aprendizagem, suporte pedagógico, avaliação de desempenho, prevenção à evasão e garantia da integridade acadêmica.

12.2. Para tais finalidades, poderão ser tratados dados pessoais do **ALUNO**, incluindo, mas não se limitando a dados cadastrais, registros de acesso à plataforma, tempo de utilização da plataforma, interações em ambientes virtuais, participação em atividades, avaliações e histórico acadêmico, podendo, ainda, correlacionar tais informações com outras bases legítimas disponíveis.

12.3. A **INSTITUIÇÃO** compromete-se a realizar o tratamento de dados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), adotando medidas técnicas e administrativas razoáveis para proteção dos dados, restringindo o acesso a profissionais autorizados e observando as bases legais aplicáveis, especialmente a execução do contrato e o legítimo interesse.

12.4. A **INSTITUIÇÃO** poderá utilizar, a seu critério, plataformas, ferramentas e serviços de terceiros para processamento de dados por meio de inteligência artificial, com eventual armazenamento ou processamento em ambiente de computação em nuvem, comprometendo-se a adotar diligência razoável na seleção de fornecedores que observem padrões adequados de segurança da informação e conformidade regulatória.

12.5. A **INSTITUIÇÃO** não se responsabiliza por eventuais limitações, imprecisões ou resultados decorrentes de sistemas automatizados ou de inteligência artificial, desde que utilizados de boa-fé, em conformidade com sua finalidade e com a legislação vigente.

12.6. O **ALUNO** declara estar ciente e de acordo com o uso das tecnologias descritas nesta cláusula, reconhecendo que tais ferramentas são essenciais para a adequada prestação dos serviços educacionais, podendo exercer seus direitos como titular de dados pessoais pelos canais oficiais da **INSTITUIÇÃO**, nos termos da legislação vigente.